



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS Nº 1, 16 de setembro de 2024**

o CILLA TECH PARK-CTP, e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado a Chamada SEPARTEC 19-2023, e no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente:

### **TORNAM PÚBLICO**

A abertura do edital de INSCRIÇÕES do Processo de Seleção de Bolsistas, para atuação por tempo determinado no parque tecnológico em operação CILLA TECH PARK, por meio de convênio específico entre as partes.

### **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Cilla Tech Park para realização do Processo Seletivo.

1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

### **2. DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO**

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das vagas abaixo descritas:

<b>Modalidade</b>	<b>Áreas de Formação</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Bolsa Auxílio Mensal</b>	<b>Duração</b>
Bolsa Técnico II	Direito, Administração, Engenharia, Computação e Comunicação	4	Graduação em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC	40 horas	R\$ 2.500,00	24 meses

2.2 O (A) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no Cilla Tech Park.

2.3 O período de concessão da bolsa está condicionado à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

2.4 Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer modalidade de bolsa.

2.5 A participação neste processo de seleção é vedada se o candidato for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Cilla Tech Park ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou na entidade pública concedente.

2.6 Os candidatos não podem acumular bolsa de outros órgãos ou instituições.

2.7 As atribuições dos candidatos constam no Anexo II.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS**

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 9 (nove) horas do dia 16 de setembro de 2024 e término às 23:59 horas (vinte e três horas cinquenta e nove minutos) do dia 25 de setembro de 2024, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no Anexo IV deste edital.

3.4 Os Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e os documentos a seguir, deverão ser anexos em arquivo único e em formato “pdf” e enviados para o e-mail [secexecutivo@ctp.org.br](mailto:secexecutivo@ctp.org.br)

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo IV.

b) Documento de Identificação – RG;

c) Registro de pessoa física – CPF;

d) Diploma do curso de graduação de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;

e) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

f) Declaração devidamente assinada de que não possui outro vínculo empregatício (modelo livre).

3.5 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.7 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2.1 e 3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma no endereço [www.ctp.org.br](http://www.ctp.org.br)

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

I. Avaliação do Currículo Lattes;

II. Prova escrita presencial;

III. Entrevista presencial.

5.2 Será atribuída a cada etapa da seleção a seguinte pontuação:

I. Avaliação do Currículo Lattes: 30%

II. Prova escrita: 30%

III. Entrevista: 40%

5.3 A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

I. Experiência anterior;

II. Conhecimento sobre ambiente de inovação;

III. Capacidade de comunicação.

5.4 A ordem de classificação será feita pela maior pontuação.

5.5 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

5.6 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) Maior nota na Entrevista;

b) Maior nota no Currículo.

5.7 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

5.8 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

## **6. DA BANCA DE SELEÇÃO**

6.1 A banca examinadora será composta por equipe do Cilla Tech Park.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado final será publicado pelo Cilla Tech Park no endereço [www.ctp.org.br](http://www.ctp.org.br)

## **8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

8.1 Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

9.3 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados com a máxima confidencialidade, sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados ao processo seletivo, seguindo a LGPD – lei geral de proteção de dados.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pelo Cilla Tech Park, no âmbito de suas competências.

## **10 OUTRAS INFORMAÇÕES**

10.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [secexecutivo@ctp.org.br](mailto:secexecutivo@ctp.org.br) e pelo contato (42) 99821-4969

Publique-se

Guarapuava, 16 de setembro de 2024

---

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim  
Coordenador do Projeto e Diretor Geral do Cilla Tech Park



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Ordem</b>	<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>1º</b>	Publicação do edital do Processo Seletivo de bolsistas	<b>16/09/2024</b>
<b>2º</b>	Período de Inscrições	<b>16 a 25 de setembro de 2024</b>
<b>3º</b>	Publicação da homologação das inscrições	<b>26 de setembro de 2024</b>
<b>4º</b>	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	<b>27 a 28 de setembro de 2024</b>
<b>5º</b>	Respostas aos recursos interpostos	<b>30 de setembro a 01 outubro de 2024</b>
<b>6º</b>	Análise do Currículo Lattes	<b>2 a 5 de outubro de 2024</b>
<b>7º</b>	Publicação do resultado da análise do Currículo Lattes com a relação dos selecionados para realização da prova escrita	<b>7 de outubro de 2024</b>
<b>8º</b>	Realização de prova escrita	<b>8 de outubro de 2024</b>
<b>9º</b>	Publicação do resultado da prova escrita	<b>10 de outubro de 2024</b>
<b>10º</b>	Realização de entrevista	<b>11 e 14 de outubro de 2024</b>
<b>11º</b>	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	<b>15 de outubro de 2024</b>



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DA VAGA

ÁREA	ATRIBUIÇÕES
Administração	Participação em eventos e capacitações; Hackathon; apoio técnico a empreendedores; apoio na especificação e aquisição de novos equipamentos; auxílio na produção de conteúdo.
Engenharia	Avaliação de soluções e apoio ao desenvolvimento de soluções; Participação em eventos e capacitações; Hackathon; apoio técnico a empreendedores; apoio na especificação e aquisição de novos equipamentos; auxílio na produção de conteúdo.
Comunicação	Participação em eventos e capacitações; Hackathon; Podcast; auxílio na produção de conteúdo; gestão das mídias sociais.
Direito	Orientação nas questões de propriedade intelectual; Participação em eventos e capacitações; Hackathon; apoio técnico a empreendedores; auxílio na produção de conteúdo.
Computação	Avaliação de soluções e apoio ao desenvolvimento de soluções; Participação em eventos e capacitações; Hackathon; apoio técnico a empreendedores; auxílio na produção de conteúdo.



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Participação em projetos de extensão e/ou participação em projetos de inovação	<b>30%</b>	
Participação em Projeto de Iniciação científica	<b>10%</b>	
Participação em eventos na área de inovação e/ou desenvolvimento tecnológico	<b>30%</b>	
Formação complementar	<b>30%</b>	



**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>	
<b>Área de Graduação</b>	
<b>Ano de Conclusão da Graduação</b>	
<b>Instituição</b>	
<b>Área de formação a que se candidata</b>	
<b>Código do currículo Lattes</b>	